



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
AUTOGRAFO Nº. 1620/CMPR/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
02.002 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
04.122.0003.2025	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAF	Valor	Fonte/Recursos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.	135.000,00	2.500.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		135.000,00	
Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro.			

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 02 de Março de 2026.

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026

Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026

Daiane Melo de Oliveira
1º Secretária 2025/2026

Robson Moreira de Oliveira
2º Secretário 2025/2026

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por GILMARCOS JOSE PEREIRA , VEREADOR , em 02/03/2026 às 08:55, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3420 de 07/10/2025 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por DAIANE DE OLIVEIRA MELO , VEREADORA, em 02/03/2026 às 08:55, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3420 de 07/10/2025 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ROGERIO BARBOSA RODRIGUES , VEREADOR PRESIDENTE, em 02/03/2026 às 09:06, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3420 de 07/10/2025 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA , VEREADOR, em 02/03/2026 às 09:24, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3420 de 07/10/2025 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **28393** e o código verificador **BC643B68**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	02/03/2026	28403

Referência: [Processo nº 1-244/2026](#).

Docto ID: 28393 v1